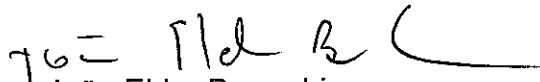




AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores e atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para a **Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de duas passagens elevadas de pedestres na avenida Sargento Julio Parente no Município de Miraima**, Dotação Orçamentária nº 0701.15.451.0032.1.015, elemento de despesa nº 4490.51.00 nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 11 de Fevereiro de 2019.


João Elder Braga Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos